



COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. DR. FREDERICO)

Requer Moção de Repúdio às declarações do Presidente da República da Colômbia, Sr. **Gustavo Francisco Petro Urrego**, pelas falas em defesa da legalização da cocaína, proferidas durante evento internacional realizado em Manaus, Amazonas, Brasil, em 09 de setembro de 2025, para a inauguração de um novo centro de segurança para a Amazônia.

Senhor Presidente:

Na forma do artigo 117 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência a aprovação, no âmbito desta Comissão, de MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações do Presidente da República da Colômbia, Sr. **Gustavo Petro**, pelas falas em defesa da legalização da cocaína (entorpecente ligado aos graves problemas de saúde pública, multiplicador de organizações criminosas internacionais, de crimes financeiros, entre outros) proferidas durante evento internacional realizado em Manaus, Amazonas, Brasil, em setembro de 2025, para a inauguração de um novo centro de segurança para a Amazônia.

JUSTIFICAÇÃO

Em recentíssimo evento (setembro de 2025) destinado a inauguração de um novo centro de segurança para a Amazônia, ocorrido em Manaus – AM, o do Presidente da República da Colômbia, Sr. **Gustavo Petro Urrego**, fez-se presente a convite do atual Governo brasileiro.





Na ocasião de seu discurso, o Sr. Gustavo Petro proferiu falas para defender a legalização da cocaína. Segundo consta, o Sr. Presidente afirma, entre outros, que: *“(...) Se amanhã a cocaína fosse legalizada no mundo, não haveria máfia. E não haveria destruição da selva amazônica. Esse é um tema de discussão, a América Latina deveria discutir sem vergonha (...)”*.¹²

A despeito do quanto dito, considero tais declarações absolutamente inadmissíveis, irresponsáveis e desassociadas da realidade e das consequências sociais, de segurança pública e de saúde pública que o tráfico de entorpecentes traz a toda a América Latina, incluindo o Brasil. Ademais, ao invés de as falas focarem na segurança da Amazônia, o discurso pretendeu abrandar situação preocupante que assola as nossas fronteiras.

A justificação e a defesa da legalização de substância de altíssimo potencial destrutivo, como a cocaína, ignora as incontáveis vidas que são ceifadas e as famílias que são destruídas pela dependência química. Ignora os sérios problemas e os custos para saúde pública.

Ainda, a legalização de entorpecentes, especialmente de uma droga tão devastadora quanto a cocaína, não representa uma solução para o problema do tão complexo do narcotráfico e do crime organizado. Ao contrário, parece ter o potencial de agravar as crises de saúde pública e de segurança, contribuindo para o aumento do número de dependentes e para a banalização de uma substância que comprovadamente causa prejuízos irreversíveis ao indivíduo e à sociedade.

As declarações do Presidente Gustavo Petro em território brasileiro representam um desrespeito ao povo e aos alicerces da nossa República. O Brasil, enquanto nação autônoma, tem o direito e poder-dever de resguardar sua população contra influências externas que incentivem o uso de drogas, especialmente quando tais falas acontecem na Amazônia, uma região já profundamente afetada pelo narcotráfico e pela devastação ilegal.

¹ Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poder-internacional/petro-defende-ao-lado-de-lula-legalizar-cocaina-na-america-latina/>

² Disponível em: <https://revistaoeste.com/politica/petro-defende-legalizacao-da-cocaina-em-evento-com-lula-em-manaus/>



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL DR. FREDERICO

Apresentação: 15/09/2025 15:40:02.347 - CREDN

REQ n.175/2025

Permitir que um líder de outra nação utilize nosso país como palco para defender a legalização de entorpecentes é um escárnio contra nosso ordenamento jurídico e contra os esforços conjuntos de segurança nas fronteiras. Essa ofensiva ideológica deve ser firmemente repudiada por este Parlamento, a fim de que não crie um precedente para ações similares.

Uma abordagem propositiva para referido tema este tema deveria ser pautado pela cooperação mútua, pelo fortalecimento das políticas de segurança e pela implementação de programas eficazes de prevenção, tratamento e reinserção social, e não por propostas que possam comprometer a saúde e a segurança de nossos cidadãos.

Por estas razões, a presente moção é um chamado à reflexão e uma manifestação do compromisso desta Comissão com a defesa da vida, da família e da saúde pública. Assim, com fulcro nas atribuições regimentais desta Comissão e em retribuição à confiança da população brasileira, encaminho o presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado DR. FREDERICO
PRD/MG

